



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 09, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

Aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário (Consuni), a renovação da autorização para a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas – FASTEF atuar como fundação de apoio junto à Universidade Federal do Cariri (UFCA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, Seção 2, Página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri (UFCA) e o art. 7º, inciso XII, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.003008/2020-24;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Universitário (Consuni), a renovação da autorização para a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas – FASTEF atuar como fundação de apoio junto à Universidade Federal do Cariri (UFCA), durante o período de março de 2021 a março de 2022.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário